



**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.613/90**

AVALIAÇÃO DA COMISSÃO DE PROJETOS - DISPENSA DE CHAMAMENTO 01/2021

Organização: Instituto Educacional Espírita/IEDE - Eixo 02 - Valor: R\$ 10.000,00

Nome do Projeto: IEDE em rede pela segurança alimentar de crianças e adolescentes: apoio à oferta de alimentação através do Grupo Guerreiras e Guerreiros Unidos da Ocupação da Justo

Conselheiros/Comissão: Jéssica Crippa, Simone Lindenmeyer Prates Ramos

Análise documental: Lisiane Wachholz, gestora do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Conteúdo do Projeto/Adequação

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	SIM	NÃO
I - Proposta condizente com o eixo de atuação pretendido pela OSC	(X)	()
II - Abrangência quanto ao público atendido	(X)	()
III - Viabilidade financeira da proposta	(X)	()
IV - Impacto das ações na realidade afetada pela Pandemia	(X)	()

PARECER - Favorável, com necessidade de adequar os itens abaixo:

- Explicitar, no item 4, a retenção dos 20% destinados ao FMDCA;
- Retificar na relação dos membros eleitos do conselho administrativo, o número da residência do dirigente Maurício Peroni Moraes, pois está divergente do número que consta no comprovante de residência.

São Leopoldo, 09 de junho de 2021

Comissão de Projetos/COMDEDICA:

Assinaturas: